Prefeitura de Registro

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.705 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 294.162,66 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0073 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2380 - Manutenção FMAS - Recurso Federal	
ELEMENTO	(691) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
ELEMENTO	(692) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	226.000,00
D.R.	05.500.050	
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES**	
ATIVIDADE	2381 - Manutenção FMAS - Outras Fontes	
ELEMENTO	(694) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.270,00
D.R.	01.510.000	
UNIDADE ORÇ.	**34 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2379 - Manutenção FMAS - Recurso Estadual	
ELEMENTO	(687) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
D.R.	02.500.011	1.531,20
D.R.	02.500.029	13.920,00
UNIDADE ORÇ.	**31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2334 - Manutenção da Administração de Ensino	
ELEMENTO	(457) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
D.R.	02.220.003	4.630,70
D.R.	02.200.002	2.810,76
TOTAL		

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

1º – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de Convênio para execução do Projeto Social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Residencial Jardim Agrochá, no valor de R$ 236.000,00 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Reais).

- Dos recursos provenientes de repasse da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social para atendimento prestado às pessoas com deficiência acima de 30 anos, no valor de R$ 1.531,20 (Hum Mil,Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos).

- Dos recursos provenientes de repasse da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social ref. ao cofinanciamento do serviço de liberdade assistida, no valor de R$ 13.920,00 (Treze Mil,Novecentos e Vinte Reais).

2° - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro da conta FMAS-ZONA AZUL, no valor de R$ 35.270,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Setenta Reais).

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do Convênio Auxílio Transporte Escolar com a Secretaria de Estado da Educação, no valor de R$ 4.630,70 (Quatro Mil Seiscentos e Trinta Reais e Setenta Centavos).

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do Convênio Merenda Escolar – DSE com a Secretaria de Estado da Educação, no valor de R$ 2.810,76 (Dois Mil Oitocentos e Dez Reais e Setenta e Seis Centavos).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de janeiro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

JOEL CAMPOS FERNADES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos